



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/11/2025 a 30/11/2025

Assunto: "Reforma Administrativa" or "PEC 32, de 2020"

Documento 1/7

240.2025	Sessão Ordinária - CD	04/11/2025-15:08
Publ.: DCD - 05/11/2025 - 171	Sâmia Bomfim-PSOL -SP	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.750, de 2025, que altera a Lei nº 11.416, de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União. Na oportunidade, parabenizou os trabalhadores e suas entidades representativas, o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud) e a Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) pela mobilização em defesa do fortalecimento do serviço público. Por fim, afirmou que a bancada continuará mobilizada contra qualquer tentativa de reforma administrativa que represente precarização do trabalho, perda de estabilidade e enfraquecimento dos serviços públicos.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (Bloco/PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Federação PSOL REDE orienta "sim".

Eu quero parabenizar todos os trabalhadores do Judiciário, bem como o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo — Sintrajud e a Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União — Fenajufe, pela constante mobilização com a qual agora conquistam, através desse projeto de lei, reajuste para recompor o salário diante das perdas acumuladas nos últimos anos.

É fundamental a gente fortalecer os servidores públicos brasileiros. É por isso que, além dessa conquista no dia de hoje, nós vamos seguir organizados contra qualquer proposta de demolição dos serviços públicos que queiram enfiar goela abaixo dos servidores, a chamada reforma administrativa, que, na prática, significa precarização das condições de trabalho, ataque à estabilidade e precarização dos serviços públicos.

Estamos juntos na luta.



Parabéns a todos que se mobilizaram!

Documento 2/7

245.2025	Sessão Ordinária - CD	11/11/2025-16:56
Publ.: DCD - 12/11/2025 - 114	Erika Kokay-PT -DF	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

A Deputada discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 124, de 2022, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para dispor sobre normas gerais para solução de controvérsias, consensualidade e processo administrativo em matéria tributária e aduaneira. Além disso, criticou a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2025, por atacar servidores públicos e defendeu um Estado forte, capaz de reduzir desigualdades. Também condenou a proteção às elites e reafirmou a importância de um Parlamento comprometido com justiça fiscal e social.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Somos favoráveis a esta reforma do Código Tributário Nacional porque, primeiro, ela desburocratiza; segundo, ela possibilita muita mediação — e acho que mediação é absolutamente fundamental.

Aliás, coisa que, em grande medida, a extrema direita não consegue perceber é que há sempre a necessidade de mediação para a construção de sínteses. Estipularam três possibilidades de mediação antes que determinado litígio seja objeto de ação judicial ou passe a integrar um contencioso judicial. Portanto, estamos aqui agilizando os processos e, ao mesmo tempo, possibilitando que acordos possam ser feitos, preservando o próprio Erário nacional, mas também considerando os direitos dos contribuintes.

Esta, sim, é uma reforma administrativa. Esta é uma reforma que agiliza, que possibilita a mediação e que impede que o Poder Judiciário tenha de absorver sempre aspectos e questões que não puderam ser resolvidos do ponto de vista administrativo. Portanto, trata-se, de fato, de uma reforma administrativa.

A PEC 38 passa ao largo disso. Ela busca punir servidores e servidoras; ela busca arranhar a própria estabilidade e tirar aquilo que é fundamental para que se tenha o Estado pensado por Celso Furtado, um Estado capaz de enfrentar os problemas nacionais e de abarcar o povo brasileiro.

Há alguns aqui que defendem o Estado mínimo, mas defendem o Estado mínimo apenas para o povo; nunca defenderam o Estado mínimo para as elites,



pois são contrários à taxação dos super-ricos.

Eles acham que quem tem capacidade contributiva para ajudar o País a crescer, como os BBBs: as *bets* — eles inclusive votaram contra o aumento da taxação das *bets* —, os bancos e os bilionários, têm que ser protegidos por este Parlamento.

Este não pode ser o Parlamento da blindagem, para blindar o crime organizado, impedindo a atuação autônoma da Polícia Federal, ou para blindar os Parlamentares com um manto de proteção que é tecido com os fios da própria impunidade.

Portanto, nós somos favoráveis a esta proposição, porque mostra a ação do Governo Federal — este mesmo que está com bons índices econômicos, que está tendo um grande resultado na bolsa, que tem o menor índice desemprego da história, que está eliminando a desigualdade e a fome —, que agora busca agilizar a solução das polêmicas nas questões tributárias.

Documento 3/7

245.2025	Sessão Ordinária - CD	11/11/2025-17:04
Publ.: DCD - 12/11/2025 - 117	Erika Kokay-PT -DF	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada orientou a bancada na votação do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 124, de 2022, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para dispor sobre normas gerais para solução de controvérsias, consensualidade e processo administrativo em matéria tributária e aduaneira. Afirmou ainda que a matéria representava uma reforma administrativa necessária, em contraste com a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2025, que retirava direitos e fortalecia práticas de mandonismo estatal.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo vota "sim".

Esta é uma proposição que tem origem numa Comissão do Senado. Portanto, ela já vem com uma qualificação, a avaliação sob todos os pontos de vista, tanto o ponto de vista do contribuinte quanto o ponto de vista do próprio Estado, o que significa um processo de agilização.

Eu fico muito impressionada como nós estamos reconstruindo de forma muito rápida o Brasil, que foi destruído no Governo anterior, daquele que está



condenado e preso — condenado e preso! — por atentar contra a democracia. Ele destruiu o Brasil, criou a fila do osso, criou toda sorte de crueldades. Agora nós estamos reconstruindo o Brasil.

Esta proposição, sim, é a reforma administrativa de que o Brasil precisa, não a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2025, que retira direitos e quer o Estado do mandonismo.

Documento 4/7

245.2025	Sessão Ordinária - CD	11/11/2025-20:48
Publ.: DCD - 12/11/2025 - 211	Professora Luciene Cavalcante-PSOL -SP	
	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada manifestou solidariedade aos servidores e à população de Paulínia (SP), que protestavam contra uma reforma administrativa municipal autoritária e sem diálogo. Afirmou que o Prefeito tentava impor mudanças que prejudicavam carreiras e criavam brechas para assédio e perseguição aos servidores. Concluiu, dizendo que não aceitaria esse tipo de prática e reforçou seu apoio integral à mobilização dos trabalhadores do Município.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Quero prestar toda a minha solidariedade a todos os servidores e a toda a população do Município de Paulínia, que estão em luta, neste momento, contra uma farsa de uma reforma administrativa conduzida de forma autoritária, sem diálogo com as associações representativas, com o conjunto dos servidores e com a população.

O Prefeito da cidade de Paulínia está querendo passar essa reforma goela abaixo, destruindo as carreiras, abrindo brechas para que os servidores fiquem em uma situação de assédio e de perseguição. A gente não vai admitir isso!

Quero aqui prestar toda a nossa solidariedade e dizer que não vamos aceitar nenhuma forma de perseguição. Todos os servidores de lá têm o nosso apoio!

Peço que este pronunciamento seja veiculado no programa *A Voz do Brasil*, Presidente.

Documento 5/7



251.2025	Sessão Ordinária - CD	18/11/2025-21:04
Publ.: DCD - 19/11/2025 - 201	Alice Portugal-PCdoB -BA	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada afirmou que o Presidente Lula adotou postura acertada ao enviar ao Congresso o Projeto de Lei nº 5.582, de 2025, que altera a Lei nº 12.850, de 2013, o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei nº 8.072, de 1990, a Lei nº 7.960, de 1989, e a Lei nº 7.210, de 1984, para dispor sobre o combate às organizações criminosas no País; e lembrou que a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública, denominada PEC da Segurança Pública, também encaminhada pelo Executivo, segue parada e precisa de esclarecimentos quanto à sua tramitação. Afirmou que o enfrentamento às organizações criminosas deve ser firme, mas sem comprometer a estrutura do Estado brasileiro. Disse que não é possível “anular o papel da Polícia Federal (PF)” nem promover uma reforma administrativa para neutralizar a Polícia Judiciária. Também mencionou que, em diferentes regiões do País, milícias chegaram a ser legitimadas localmente, o que, em sua avaliação, exige atenção redobrada na definição dos instrumentos legais. Por fim, destacou que continuará acompanhando o debate no Senado, com foco na especialização do texto, para fortalecer políticas públicas, garantir a atuação coordenada dos órgãos de inteligência e assegurar que o combate às organizações criminosas mantenha o Estado como protagonista na promoção da justiça social.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Presidente.

Primeiro, eu não poderia deixar que esta noite terminasse sem dizer que o Presidente Lula foi assertivo ao enviar o projeto para esta Casa. Antes disso, enviou a PEC da Segurança Pública ainda empacada por circunstâncias que precisam ser esclarecidas.

Nós não podemos anular o papel da Polícia Federal. Estamos tratando do Estado brasileiro e não vamos fazer uma reforma administrativa para neutralizar a Polícia Judiciária brasileira.

Por isso mesmo, é necessário acertar o passo em relação aos termos do projeto. Sem dúvida alguma, ele melhorou. Nós vamos, com dureza, enfrentar as facções criminosas, mas não é possível neutralizar a união do processo da inteligência e do acompanhamento do Estado brasileiro a essas questões, pois, infelizmente, em muitos lugares do País a milícia foi credenciada.



Então, quanto à matéria em tela, continuaremos acompanhando no Senado Federal a sua especialização, para banirmos as organizações criminosas e elegermos o Estado como verdadeiro protagonista de políticas públicas para a garantia da busca da justiça social.

Documento 6/7

257.2025	Sessão Ordinária - CD	25/11/2025-15:56
Publ.: DCD - 26/11/2025 - 47	Glauber Braga-PSOL -RJ	
	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado afirmou que a reforma administrativa representa uma fraude e denunciou a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2025, que altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar a governança e a gestão pública, promover a transformação digital, impulsionar a profissionalização e extinguir privilégios no serviço público. Contestou o argumento de que a proposta enfrentaria privilégios. Alertou que a medida fragilizava áreas essenciais, como saúde e educação, ao ampliar contratações temporárias e reduzir garantias para servidores. Ressaltou que restavam quatro semanas no ano legislativo e defendeu mobilização contínua contra a iniciativa, apontada por ele como prejudicial à qualidade dos serviços oferecidos à população.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Reforma administrativa é fraude. Nós não podemos aceitar o desmonte do serviço público brasileiro, de jeito nenhum. Essa história de que o objetivo é enfrentar privilégios é mentira. Se fosse isso, não tinham colocado em votação a PEC da blindagem, e, com todo o respeito, o Relator da reforma administrativa votou a favor da PEC da blindagem.

Nós não podemos aceitar, repito, o desmonte do serviço público. Quem depende de uma operação, de uma cirurgia, de qualquer atendimento em saúde, de educação pública de qualidade, sabe que o que estão fazendo é fragilizar o serviço público ampliando contratações temporárias.

Daqui até o final do ano legislativo, nós temos 4 semanas. Mobilização ativa e firme contra a reforma administrativa, que é um verdadeiro desmonte!

Documento 7/7



257.2025	Sessão Ordinária - CD	25/11/2025-15:56
Publ.: DCD - 26/11/2025 - 48	Tião Medeiros-PP -PR	
	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado expressou preocupação com a condução da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2025, que altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar a governança e a gestão pública, promover a transformação digital, impulsionar a profissionalização e extinguir privilégios no serviço público e afirmou que o acordo inicial previa discussão aprofundada na Comissão Especial. Alertou que a proposta não dialoga com outros Poderes e que a supressão de iniciativas exclusivas poderia gerar inconstitucionalidades, criando um passivo para a sociedade. Avaliou que a expectativa pública poderia ser frustrada se a reforma administrativa avançar sem respeitar limites institucionais e a necessidade de contribuições dos demais Poderes.

O SR. TIÃO MEDEIROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço a gentileza do Deputado Chico Alencar.

Presidente, quero apenas compartilhar uma preocupação que outros Deputados já trouxeram, sobre a reforma administrativa. Havia um acordo inicial de que o texto seria mais discutido na Comissão Especial, e, ao que parece pelos rumores que ouvimos na Casa, vão tentar apensá-la a uma PEC já em tramitação, para abreviar o processo, o que suprime o nosso direito de melhorar o texto, de chegar a um consenso.

Minha preocupação é ainda maior em relação à iniciativa reservada aos outros Poderes. Pelo que vejo, a proposta de reforma administrativa, embora muito importante, não dialoga com os outros Poderes, e, quando suprime a iniciativa reservada a eles, acaba gerando uma inconstitucionalidade insanável, que nós sabemos que a sanção presidencial não tem o cunho de suprir.

Então, preocupa-me a forma como está sendo conduzida a reforma administrativa, que pode criar uma expectativa muito grande na sociedade e não entregar nada além de um passivo, na medida em que a reforma não respeita a iniciativa reservada a outros Poderes.

Volto a dizer que, apesar da importância da reforma, precisam ser observadas essas iniciativas e precisa acontecer o diálogo com os outros Poderes, para que propostas também venham de lá. No mais, tudo é fumaça, é demagogia, e me preocupa muito, repito, esse passivo futuro que a sociedade pode ter que pagar.